

PROCESSO N . 0010305 55 2025

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco eu, oficiala de justiça avaliadora, abaixo assinada, em cumprimento à determinação expedida nos autos supra, e seguindo orientações da magistrada da Vara do Trabalho de São Sebastião, procedi à AVALIAÇÃO do percentual de 50 % (CINQUENTA POR CENTO) do imóvel abaixo descrito em nome do executado MILTON PAULO BECHERI:

O imóvel registrado na matrícula n.º 40.529, livro n.º 02, do Registro Geral, do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião/SP.

Área do terreno : 26.854 ms2

Observações :

- Considerando que conforme certidão (id 4bf2305) e fotos do imóvel juntadas em 11-05-2025, há muitas edificações que estão dentro do terreno ;
- Considerando que estas edificações não pertencem ao executado, e, que os moradores destas edificações, alguns deles, estão dentro do imóvel há muitos anos;
- Considerando que há ruas de acesso às edificações dentro do imóvel ;
- Considerando que no cadastro da Prefeitura Municipal de São Sebastião há informação apenas do terreno do imóvel (id 291040d) ;
- Considerando que não há como delimitar a parte que cabe ao executado dentro do terreno (50%) ;
- Considerando a grande extensão do terreno e a impossibilidade fática de delimitação aos fundos do imóvel ;
- Considerando ainda, que as ruas e as edificações não estão regularizadas na Prefeitura Municipal de São Sebastião e no Cartório de Registro de Imóveis local;

AVALIO o imóvel supra descrito (SEM AS EDIFICAÇÕES EXISTENTES SOBRE O TERRENO), em R\$ 2.684.000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e quatro mil reais)

Tendo em vista que o percentual do executado é de 50 % (CINQUENTA POR CENTO), a AVALIAÇÃO passa a ser de R\$ 1.342.000,00 (HUM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS) .

Custas do artigo 789 A II da CLT
Era o que me cabia certificar.

São Sebastião, 04 de Junho de 2025



RENATA HELENA GALVÃO DOS SANTOS
OFICIALA DE JUSTIÇA